CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# MOÇÃO Nº92/ 2026

Moção de repúdio para os últimos acontecimentos e do aumento dos casos de feminicídio em nosso país, manifestamos nosso profundo repúdio a toda forma de violência contra mulher.

Nos últimos dias, vidas foram interrompidas de maneira cruel. Em recife (PE), Isabel Cristina, de apenas 22 anos, foi assassinada pelo ex companheiro, um empresário de 52 anos, em um condomínio. Em São Paulo (SP), Joice Ferreira de 32 anos, foi morta a facadas pelo namorado dentro da sua casa. Em Sergipe (SE), duas mulheres também foram vítimas dessa violência, uma morta a tiros em um hotel em Aracajú e outra esfaqueada em capela.

Na Bahia (BA), um caso revoltante envolve um diretor de conjunto penal suspeito de matar a própria namorada. Em Mato Grosso (MT), o número de casos assusta: três mulheres mortas em apenas uma semana.

E ainda há situações que chocam ainda mais pela posição de quem deveria proteger. O caso do tenente-coronel da Policia Militar de São Paulo, Geraldo leite Rosa Neto, acusado de matar sua esposa, a soldado Gisele Alves Santana, reforça o quanto essa violência pode estar presente em qualquer lugar inclusive dentro de instituições.

Não podemos tratar esses crimes como algo comum ou rotineiro. Cada feminicídio representa uma vida interrompida, uma família destruída e uma sociedade que falhou em proteger quem mais precisava. O silêncio e a indiferença só contribuem para que essa violência continue acontecendo.

É necessário que haja mais seriedade na aplicação das leis, mais proteção para as vítimas e mais educação para que possamos mudar essa realidade. Precisamos falar sobre o assunto, denunciar, acolher e, principalmente, não normalizar comportamentos violentos. Que essa moção sirva como um posicionamento claro de repúdio, indignação e solidariedade a todas as vítimas e suas famílias.

Chega de feminicídio. Viver sem violência é um direito de todas.

CIENTIFICAR:

O Ministério Público do Estado da Bahia, / Defensoria Pública do Estado da Bahia, / Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, / Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, / Secretaria de Segurança Pública da Bahia, /o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de março de 2026.



Kel Torres